

## TERMO DE ADITAMENTO 04/2024/SMDET

**Contrato de Gestão:** 01/2022/SMDET

**Objeto Contratual:** Promover a execução de política de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para crescimento econômico, atração de investimento, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de empregos por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas e inovação tecnológica

**Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

**Contratada:** Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação contratual - Plano de Trabalho [102477152](#)

**Fundamentação:** Art. 18, § 1º, da Lei Municipal 15.838/13

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, representada por sua Secretária, **Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADESAMPA**, qualificada como Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ 21.154.061/0001-83, com endereço na Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, com estatuto arquivado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica de São Paulo, representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Renan Marino Vieira**, portador da Cédula de Identidade RG 45.007.452-3-SSP/SP e inscrito no CPF 346.572.758-44, nomeado pelo Prefeito da Cidade de São Paulo por meio da Portaria 1006, de 30 de julho de 2021, e por sua Diretora Administrativa, **Sra. Musa Pino Miranda**, portadora da Cédula de Identidade RG 49.536.892-1 e inscrita no CPF 365.730.618-88, nomeada pelo Prefeito da Cidade de São Paulo por meio da Portaria 396, de 04 de abril de 2023, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:



1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até **29/04/2025**.

1.1.2. Aprovação do Plano de Trabalho, doc. [102477152](#), que passa ser anexo único deste termo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A SMDet repassará os seguintes valores:

2024			
	ADESAMPA	VAI TEC	TOTAL
maio/2024	25.000.000,00	3.000.000,00	
<b>REPASSE TOTAL</b>			<b>28.000.000,00</b>
Saldo em conta 46722-7	17.465.153,27		
Saldo em conta 46824-X		1.585.462,89	
<b>TOTAL</b>			<b>47.050.616,16</b>

2.2. Os valores de repasse previstos no cronograma de desembolso serão realizados por meio de compensação, conforme consta do processo SEI 6017.2018/0053977-0 ([010702267](#)), segundo montante de recursos em caixa no Banco do Brasil: 001 - Agência: 303-4 e Contas Correntes: 46722-7 e 46824-X, bem como por meio de transferência/repasse, conforme dotações orçamentárias previstas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais (subitem 2.4), nos termos do Plano de Trabalho.

2.3. A diferença correspondente a R\$ 38.801.315,57 (trinta e oito milhões, oitocentos e um mil trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) – R\$ 33.711.950,74 (ADESAMPA) e R\$ 5.089.364,83 (VAI TEC) – , nos termos do Plano de Trabalho aprovado, será repassada por meio de novo Termo de Aditivo, com a respectiva suplementação orçamentária.

2.4. As transferências e repasses constantes do subitem 2.2. onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2024: 30.10.11.334.3019.4.315.33508500.00 e 30.10.11.122.3019.4.440.33508500.00.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão 01/2022/SMDet**, no que não colidir com o presente termo aditivo.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.



E, por estarem assim, justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 29 de abril de 2024.



**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET



**RENAN MARINO VIEIRA**

Diretor-Presidente

Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADESAMPA



**MUSA PINO MIRANDA**

Diretora Administrativa

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

**Testemunhas:**

Maiana Pascoal dos Santos

RF: 885.658.3

Jaysen. Gomães Moraes.

RF 858694 2